
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

PARECER: 2018/CGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 6/2018-0502001

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de **ADITIVO AO CONTRATO Nº20180113**, referente à contratação da empresa **MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA**, CNPJ: 03.279.735/0001-94, para serviços de informática e para a implantação de sistema-web administrativo para gestão pública e suporte em sistema de arrecadação tributária e emissão de notas fiscais de serviços (eletrônicas), doravante denominados softwares, objetivando atender as necessidades do departamento tributário do Município de Mãe do Rio Pará.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. Uma vez que a continuidade dos serviços minimiza os custos para a administração e esta legalmente prevista no art. 57, II, da lei 8.666/93.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 28 de dezembro de 2018.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018